



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

PL 1748/2005

Denomina a "Estação Brasiliense Futebol Clube à estação do metrô 23 no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - A Estação do metrô 23 localizada na EQNN 8/10 de Ceilandia denominar-se-á "*Estação Brasiliense Futebol Clube*".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCOLO LEGISLATIVO
PL No 1748/05
Fis. N.º 01 CAS

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ.

Em, 02, 03, 05.

Assessoria de Plenário
Chefe da Assessoria de Plenário



JUSTIFICAÇÃO

O novato Brasiliense é um time capaz de chamar a atenção desde a criação em agosto de 2000. Apesar de bem sucedido na sua curta duração, com a conquista da segunda divisão estadual de 2000 e o vice estadual de 2001, o Brasiliense é conhecido nacionalmente por ter o empresário Luiz Estevão como dono, presidente e fundador.

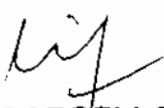
O clube realiza seus jogos no Serejão, que estava interdito para jogos profissionais desde 1999. Para isso, o estádio público de Taguatinga foi totalmente reformado, do estacionamento ao campo de treinamento, às custas do próprio presidente do Brasiliense Futebol Clube. O Brasiliense parece destinado a conquistar um lugar de destaque no futebol candango e reconhecido nacionalmente.

Em 2004 o Brasiliense, carinhosamente chamado de "Jacaré", foi Campeão Brasileiro da *Segunda Divisão*, tendo sido destaque como "melhor ataque" com 57 gols, passando para a 1ª Divisão, jogando de igual com times importantes como o Santos, Corinthians, São Paulo, Flamengo, Vasco, Botafogo, Grêmio, Cruzeiro e outros.

Portanto, em homenagem a este time brilhante, estamos apresentando um projeto de lei e sua homenagem, denominado a Estação nº 23 do Metrô em Ceilandia, perto do seu Estádio Serejão, como sendo "Estação Brasiliense Futebol Clube".

Face à importância e ao interesse público notado nesta proposição é que espero contar com o apoio dos meus ilustres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões,


GIM ARGELLO
Deputado Distrital

